



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA – HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO

O **HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO** está localizado na Travessa Bancário Lepoldino Vieira de Melo Filho, s/n Nazaré da Mata – PE, sendo uma unidade de Referência materno-infantil que presta atendimento de urgência e emergência em clínica obstétrica, parto de risco habitual, pediatria e clínica médica.

1.1 Contrato de Gestão nº 014/2022

O Hospital Ermírio Coutinho, cujo Contrato de Gestão nº 014/2022 encontra-se vigente conforme o 5º Termo Aditivo, é uma Unidade de referência materno infantil, prestando atendimento de urgência e emergência em Clínica Obstétrica, Pediatria, e Clínica Médica. Possui capacidade operacional com 41 leitos, distribuídos em: 21 de Obstetrícia, 10 de Clínica Médica e 10 de Pediatria; além de Berçário Interno com 04 leitos, aptos a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de urgência e emergência, 05 salas de Ambulatório, Centro cirúrgico com 02 salas para cirurgia e 02 salas para parto normal. Conta com suporte ininterrupto de Laboratório de Análises Clínicas, Diagnose, Radiodiagnóstico e Ultrassonografia. Além disso, ela oferta atendimento ambulatorial para egressos nas especialidades: Ginecologia, Obstetrícia (pré-natal de alto risco e pós-parto), além das especialidades Otorrinolaringologia, Cardiologia, Clínica Médica, Nutrição, Psicologia e Enfermagem.

Para avaliação do Hospital Ermírio Coutinho, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta de produção sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 02 abaixo:

Quadro 01. Sistema de Avaliação por Peso de Produção

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS AMBULATORIAIS	Acima do volume contratado	7% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	7% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	5,6%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	4,2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	2,8% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume contratado	7% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	7% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	5,6%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	4,2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	2,8% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	6% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	6% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4,8%do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	3,6% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	2,4% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico I e II do Contrato de Gestão nº 014/2022.



Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2025 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000197/2025-26 – 1º Trimestre/2025;
- b) SEI nº 2300000999.000420/2025-35 – 2º Trimestre/2025;
- c) SEI nº 2300000999.000624/2025-76 – 3º Trimestre/2025;
- c) SEI nº 2300000999.000126/2026-12 – 4º Trimestre/2025.

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Consultas Ambulatoriais, Saídas Hospitalares e Atendimentos de Urgência e Emergência, realizadas pelo Hospital Ermírio Coutinho e, de acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 014/2022, a meta contratada corresponde a 700 consultas ambulatoriais médicas/mês, 350 saídas hospitalares/mês e 9.200 atendimentos de urgência e emergência/mês.

2.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Saídas Hospitalares no ano de 2024, atingiu o volume de **4.079** saídas, representando um percentual de **97,12%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – 2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	4.200
Realizado	355	301	348	387	393	406	416	318	355	307	165	328	4.079
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	95,62%			112,95%			103,71%			76,19%			97,12%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Ermírio Coutinho – 2025

2.2 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Atendimentos de Urgência e Emergência no ano de 2025, atingiu o volume de **126.494** atendimentos, representando um percentual de **114,06%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência e Emergência

Atendimentos de Urgência e Emergência – 2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	110.400
Realizado	9.646	8.920	11.370	12.543	11.845	11.373	10.865	10.553	10.178	10.407	9.220	9.574	126.494
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	108,46%			129,57%			114,48%			105,80%			114,58%

Fontes: Processos SEI – Hospital Ermírio Coutinho – 2025



2.3 Consultas Ambulatoriais

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Consultas Ambulatoriais no ano de 2025 atingiu o volume de **7.610** consultas, representando um percentual de **90,60%, cumprindo a meta contratada.**

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Consultas Ambulatoriais

Consultas Ambulatoriais Médicas – 2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	8.400
Realizado	595	595	596	758	675	601	722	663	634	659	515	597	7.610
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	85,05%			96,86%			96,14%			84,33%			90,60%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – Hospital Ermírio Coutinho – 2025.

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Ermírio Coutinho estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 014/2022. São eles:

3.1. Atenção ao Usuário:

3.1.1. Acolhimento com Classificação de Risco: Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes;

3.1.2. Satisfação do Usuário: Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;

3.1.3. Taxa de Resolução das Queixas Recebida: Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;

3.2. Qualidade da Informação:

3.2.1. Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES: Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;

3.2.2. Apresentação do relatório SIA/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

3.2.3. Apresentação do relatório SIH/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

3.2.4. Entrega do Relatório de Prestação de Contas mensal: Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;

3.2.5. Informação e Transparência: Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;

3.3. Qualidade do Atendimento:

3.3.1. Taxa de Revisão de Prontuários de Pacientes com Classificação de Risco Vermelho e Amarelo: Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários;

3.3.2. Taxa de Revisão de Óbitos: Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbito foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;



- 3.3.3. Taxa de Cesariana em Primíparas:** Medir e avaliar a Taxa de Cesarianas em Primípara;
- 3.3.4. Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** Medir, avaliar e Investigar a Proporção de Óbitos Maternos;
- 3.3.4. Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** Medir, avaliar e Analisar a Proporção de Óbitos fetais;
- 3.3.5. Proporção de Recém Nascido com a 1ª dose de vacina contra Hepatite B:** Monitorar, analisar e avaliar as ações de promoção e de proteção à saúde e a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido;
- 3.3.6. Proporção de Recém Nascido com a 1ª dose de vacina BCG:** Monitorar, analisar e avaliar as ações de promoção e de proteção à saúde e a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido;
- 3.3.7. Taxa de Infecção Hospitalar:** Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;
- 3.3.8. Atividade Cirúrgica:** Monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia;
- 3.4. Qualidade da Gestão:**
- 3.4.1. Escala Médica de Plantão:** Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;
- 3.5. Ensino e Pesquisa:**
- 3.5.1. Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente:** Avaliar a execução do plano de educação permanente.

Tabela 04. Resumo dos Indicadores de Qualidade - 2025

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE – Ano 2025 (Parte 1)												
INDICADOR DE QUALIDADE e META	Resultado nos Meses											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO												
1.1 Acolhimento com classificação de risco												
Meta: Envio de Relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
Status da Meta:	No ano de 2025, a unidade encaminhou as informações no prazo contratualizado em todos os meses. Meta cumprida de Janeiro a Dezembro de 2025.											
1.2 Satisfação do Usuário												
Meta: Atingir o valor ≥ 90% de satisfação (nº de pesquisas com respostas positivas x 100/ total de pesquisas aplicadas)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,93%	99,93%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Status da Meta:	No ano de 2025, a unidade atingiu o percentual contratualizado em todos os meses. Meta cumprida de Janeiro a Dezembro de 2024.											
1.3 Taxa de Resolução de Queixas												
Meta: Atingir valor ≥80% de resolução das queixas prestadas (nº de queixas resolvidas no período x 100/ total do nº de queixas recebidas)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Status da Meta:	No ano de 2025, a unidade atingiu o percentual contratualizado em todos os meses em que houveram ocorrências. Meta cumprida em 2024 inteiro.											
2. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO												
2.1 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES												
Meta: 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	<100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Status da Meta:	A unidade atingiu o percentual contratualizado em todo o ano de 2024 exceto no mês de agosto.											
2.2 Apresentação do Relatório SIA/SUS												
Meta: Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise
Status da Meta:	No ano de 2025, a análise de tal indicador ficou impossibilitada, portanto a meta não foi cumprida.											
2.3 Apresentação do Relatório SIH/SUS												
Meta: Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise
Status da Meta:	No ano ano de 2025, a análise de tal indicador ficou impossibilitada, portanto a meta não foi cumprida.											
2.4 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal												
Meta: Envio do Relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
Status da Meta:	No ano de 2025, a unidade encaminhou as informações no prazo contratualizado. Meta cumprida de janeiro a dezembro de 2025.											
2.5 Informação e Transparência												
Meta: Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado Desatualizado	Enviado Desatualizado	Enviado Desatualizado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
Status da Meta:	A unidade enviou as informações conforme contrato, exceto no período de abril a junho.											
3. QUALIDADE DO ATENDIMENTO												
3.1 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo												
Meta: Atingir valor ≥ 90% de revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo (total de prontuários revisados pela Comissão de Prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo x 100/ total de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo)	100,00%	Impossibilitado de análise	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Status da Meta:	A unidade atingiu o percentual contratualizado no ano todo, exceto no mês de fevereiro, onde tal percentual ficou impossibilitado de análise.											





Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA, FABIANA TEIXEIRA SEVERO, /
Acesse em: <https://etce.ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45ed5e1b-dc85-4451-8e23-3102227193ac



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA, FABIANA TEIXEIRA SEVERO, /

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45ed5e1b-dc85-4451-8e23-3102227193ac



Para o período analisado, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 45.419.398,59**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 06. Receitas Acumuladas em 2025

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACUMULO DO ANO															
HCC - HOSPITAL ERMIRIO COUTINHO - 014/2022	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre	Anual
Repasso Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	R\$ 2.804.465,09	R\$ 2.804.465,09	R\$ 2.804.465,09	R\$ 2.804.465,09	R\$ 2.804.465,09	R\$ 2.804.465,09	R\$ 16.826.790,54	R\$ 2.804.465,09	R\$ 2.804.465,09	R\$ 2.804.465,09	R\$ 3.351.305,15	R\$ 3.351.305,15	R\$ 3.351.305,15	R\$ 18.467.310,72	R\$ 35.294.101,26
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasso Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasso Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 876.821,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 876.821,53	R\$ 876.821,53
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita - Manutenção da Administração Central da OHS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 2.804.465,09	R\$ 2.804.465,09	R\$ 2.804.465,09	R\$ 2.804.465,09	R\$ 2.804.465,09	R\$ 2.804.465,09	R\$ 16.826.790,54	R\$ 2.804.465,09	R\$ 3.681.286,62	R\$ 2.804.465,09	R\$ 3.351.305,15	R\$ 3.351.305,15	R\$ 3.351.305,15	R\$ 19.344.132,25	R\$ 36.170.922,79
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 61.138,04	R\$ 61.226,29	R\$ 59.731,54	R\$ 61.421,15	R\$ 70.474,35	R\$ 63.939,99	R\$ 377.931,36	R\$ 63.027,12	R\$ 77.888,59	R\$ 82.753,95	R\$ 92.829,38	R\$ 79.924,00	R\$ 78.920,47	R\$ 496.344,11	R\$ 873.275,47
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.149,18	R\$ 3.803,29	R\$ 1.113,11	R\$ 274,61	R\$ 161,79	R\$ 11.501,98	R\$ 11.501,98
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Contribuições)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 263.619,30	R\$ 257.080,16	R\$ 258.857,59	R\$ 828.645,00	R\$ 997.290,34	R\$ 1.039.207,02	R\$ 3.644.699,41	R\$ 1.335.240,88	R\$ 1.385.830,46	R\$ 849.330,34	R\$ 290.216,35	R\$ 280.367,36	R\$ 578.007,55	R\$ 4.718.998,94	R\$ 8.363.698,35
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 324.757,34	R\$ 318.306,45	R\$ 318.889,13	R\$ 890.066,15	R\$ 1.067.764,69	R\$ 1.103.147,01	R\$ 4.022.630,77	R\$ 1.418.274,00	R\$ 1.469.888,23	R\$ 935.887,58	R\$ 384.158,84	R\$ 360.566,57	R\$ 657.089,81	R\$ 5.225.845,03	R\$ 9.248.475,80
Total de Receitas Operacionais	R\$ 3.129.222,43	R\$ 3.122.771,54	R\$ 3.123.054,22	R\$ 3.694.531,24	R\$ 3.872.229,78	R\$ 3.907.612,10	R\$ 20.849.421,31	R\$ 4.222.739,09	R\$ 5.151.154,85	R\$ 3.740.352,67	R\$ 3.736.463,99	R\$ 3.711.871,72	R\$ 4.008.394,96	R\$ 24.569.977,28	R\$ 45.419.398,59
Média - Total de Receitas Operacionais															
1º Semestre	R\$ 3.474.903,55														
2º Semestre	R\$ 4.094.990,21														
Anual	R\$ 3.794.949,88														

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração
* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 12/2026/SES - CENCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **69,78%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (80%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 014/2022 apresentou no 1º semestre um saldo **superavitário**¹ no valor de **R\$ 1.169.451,05** e no 2º semestre um saldo **superavitário**¹ no valor de **R\$ 869.073,40**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 07. Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)



TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
3	jan/25	R\$ 3.129.222,43	R\$ 3.051.239,54	R\$ 3.279.995,04	R\$ 77.982,89	SEMESTRE ANTERIOR R\$ 1.169.451,05
3	fev/25	R\$ 3.122.771,54	R\$ 3.072.190,63		R\$ 50.580,91	
3	mar/25	R\$ 3.123.054,22	R\$ 3.123.460,00		-R\$ 405,78	
3	abr/25	R\$ 3.694.531,24	R\$ 3.203.425,90		R\$ 491.105,34	
3	mai/25	R\$ 3.872.229,78	R\$ 3.447.404,03		R\$ 424.825,75	
4	jun/25	R\$ 3.907.612,10	R\$ 3.782.250,16	R\$ 3.950.150,65	R\$ 125.361,94	SEMESTRE ATUAL R\$ 869.073,40
4	jul/25	R\$ 4.222.739,09	R\$ 3.971.885,14		R\$ 250.853,95	
4	ago/25	R\$ 5.151.154,85	R\$ 4.746.086,30		R\$ 405.068,55	
4	set/25	R\$ 3.740.352,67	R\$ 3.537.900,69		R\$ 202.451,98	
4	out/25	R\$ 3.735.463,99	R\$ 3.832.832,46		-R\$ 97.368,47	
4	nov/25	R\$ 3.711.871,72	R\$ 3.286.912,30		R\$ 424.959,42	
4	dez/25	R\$ 4.008.394,96	R\$ 4.325.286,99		-R\$ 316.892,03	
TOTAL	-	R\$ 45.419.398,59	R\$ 43.380.874,14	R\$ 3.615.072,85	R\$ 2.038.524,45	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				20,43%		-

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 12/2026/SES - CENCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17

6.2 Prestação de Contas

O Informativo nº 12/2026/SES - CENCG do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2024, informamos que as análises dos meses de janeiro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.”*

6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.



Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

7. APONTAMENTOS DE DESCONTO

De janeiro a dezembro de 2025 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme mostrado abaixo:

Tabelas 08. Apontamentos de Desconto – 2025:



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA, FABIANA TEIXEIRA SEVERO, ARIADNE PINTO DE HOLANDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45ed5e1b-dc85-4451-8e23-3102227193ac

Secretaria
da Saúde



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA, FABIANA TEIXEIRA SEVERO, ARIADNE PINTO DE HOLANDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45ed5e1b-dc85-4451-8e23-3102227193ac

Secretaria
da Saúde



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO
ESTADO DE MUDANÇA



Apontamento de Desconto – Hospital Ermírio Coutinho – 1º Trimestre 2025			
Indicador	Período	%	Valor
Queixas	Fev	0,125%	R\$ 3.412,72
Escala Médica	Jan	0,24%	R\$ 6.552,42
Info Transparência	Trim	3%	R\$ 81.905,25
Cesarianas	Trim	1,5%	R\$ 40.952,62
Vacinas	Fev/Mar	1%	R\$ 27.301,75
TOTAL			R\$ 173.775,63
Apontamento de Desconto – Hospital Ermírio Coutinho – 2º Trimestre 2025			
Indicador	Período	%	Valor
Cesarianas	Trim	1,5%	R\$ 40.952,62
Info Transparência	Trim	3%	R\$ 81.905,25
Vacinas	Abr-Jun	1%	R\$ 27.301,75
TOTAL			R\$ 150.159,62
Apontamento de Desconto – Hospital Ermírio Coutinho – 3º Trimestre 2025			
Indicador	Período	%	Valor
Profissionais	Ago	0,5%	R\$ 13.650,87
Queixas	Ago	0,002%	R\$ 1.892,71
Cesarianas	Jul-Set	1,5%	R\$ 43.868,62
Vacina Hep B	Jul-Set	1%	R\$ 30.035,96
Vacina BCG	Set	0,5%	R\$ 16.385,07
TOTAL			R\$ 105.451,43

Fontes: Parecer CTAI- Hospital Ermírio Coutinho – 2025.

Por fim, quanto aos descontos vale destacar que nos trimestres que ocorrem o não atingimento das metas e consequentemente os apontamentos de descontos, a CTAI notifica a Contratada, visto que a Unidade poderá promover compensação mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços que não conseguiram ser compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Considerando também o envio à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos registrados, referentes aos Indicadores para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013.

8. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI, esta Comissão entende que se fazem necessárias recomendações e/ou esclarecimentos, referentes à execução do **Contratos de Gestão nº 014/2022 – Hospital Ermírio Coutinho**:



01. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, visando a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.



Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES